JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

FATO RELEVANTE

A **JSL S.A.** ("**JSL**" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de novembro de 2026, a **CS Brasil Holding e Locação S.A.** ("**CS Holding**"), subsidiária da **SIMPAR**, e a **Sinal Serviços de Integração Industrial Ltda. ("Sinal")**, subsidiária da **JSL S.A.** ("**JSL**"), assinaram o Contrato de Permuta e Outras Avenças ("Contrato") com o objetivo de concentrar na **JSL** as atividades de logística hoje realizadas pela **CS Transportes**. Por meio do Contrato: (i) a **CS Holding** transferirá à Sinal a totalidade das quotas da **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda**. ("**CS Transportes**"); e (ii) a **Sinal** (a) transferirá à **CS Holding** a totalidade das quotas da **JSL Comércio de Veículos, Máquinas e Acessórios Ltda**. ("**JSL Comércio**"), cujo patrimônio será composto por veículos pesados, atualmente disponíveis para venda ("Ativos") ("Permuta") e (b) assumirá uma dívida ("Dívida"), hoje de responsabilidade da **CS Holding** ("Assunção de Dívida" e, em conjunto com a Permuta, "Operação").

Atualmente, a CS Transportes presta serviços logísticos ao setor público, operando frotas de veículos leves e pesados com motoristas dedicados. Com a conclusão da Operação, essas atividades atualmente realizadas pela CS Transportes passarão a ser 100% controladas pela JSL, que se tornará, diretamente e por meio de suas controladas, o veículo exclusivo do **Grupo SIMPAR** para investir e atuar em operações logísticas, passando a oferecer um portfólio completo de soluções logísticas. Nesse contexto, a **JSL** passará também a concentrar as atividades de prestação de **serviços logísticos com motoristas dedicados com a operação de frotas de veículos leves e pesados, anteriormente conduzidas pela CS Transportes**, destinadas a órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a empresas públicas, sociedades de economia mista e concessionárias de serviços públicos.

Organograma do Grupo SIMPAR antes e depois da operação

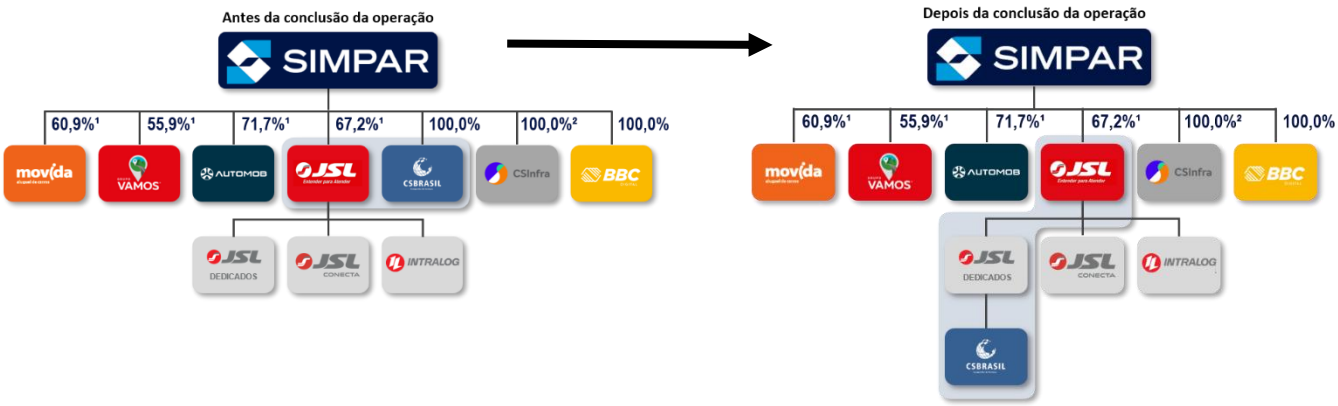

Notas: (1) Composição societária informada acima considera a participação direta e indireta da SIMPAR nas subsidiárias e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiária integral da SIMPAR, conforme comunicado ao mercado divulgado em 02/10/2026; (2) Considera participação direta e indireta da SIMPAR

Racional Estratégico para a JSL

A Operação abrirá uma nova avenida de crescimento para a **JSL**: o **mercado de operações logísticas para entes públicos**, estimado em mais de R$ 60 bilhões[1] por ano. Além disso, com a Operação, a **JSL** incorporará a experiência da **CS Transportes** no atendimento a esse mercado. A **CS Transportes** adiciona à **JSL** Receita Líquida Pro Forma de R$ 436 milhões e EBITDA Pro Forma de R$ 100 milhões nos últimos 12 meses findos em setembro de 2026, equivalentes a 4% e 5%[2] dos respectivos indicadores consolidados da **JSL** no período. A Operação será paga integralmente com Ativos, que atualmente estão disponíveis para venda e estão desvinculados das atividades operacionais da **JSL**, sem vínculo a contratos de prestação de serviços, o que contribui para a expansão do retorno sobre o capital investido (ROIC) da Companhia.

Em função do perfil da operação da **CS Transportes**, ela estará dentro da estrutura da **JSL Dedicados**, conforme configuração recente da Companhia, e adiciona uma relevante base de diversificação de clientes, ampliação da oferta de serviços e potenciais sinergias de manutenção, compras e estruturas de apoio.

A **JSL** adotará, na participação em licitações e contratações públicas, os altos padrões de governança hoje já praticados pela **CS Transportes**. A Operação não implica alteração da entidade prestadora dos serviços aos clientes: os contratos que integram o perímetro da Operação permanecem celebrados com a própria **CS Transportes**, observadas as anuências previstas como condições suspensivas.

Racional Estratégico para a SIMPAR

Para a holding **SIMPAR**, a Operação está alinhada ao seu planejamento estratégico de maximização da geração de valor, simplificação da estrutura organizacional, com responsabilidades e segmentos de atuação definidos.

A **SIMPAR** continuará participando dos resultados da atividade transferida por meio da sua participação de 67,2[3]% do capital total da **JSL** que se manteve inalterada com a Operação, com potencial de geração de valor decorrente da integração operacional e do desenvolvimento das Operações Logísticas para Clientes Públicos nessa controlada.

Adicionalmente, após a consumação da Operação, a **CS Holding** poderá monetizar os Ativos por meio da **JSL Comércio**, incrementando a liquidez e a estrutura de capital.

Principais Termos e Condições da Operação

Para fins da Operação, as partes atribuíram à **CS Transportes** valor da firma (*enterprise value*) de R$ 400 milhões, equivalente a 4,0x o EBITDA dos últimos 12 meses findos em setembro de 2026. Esse valor é composto pelo *equity value* de R$ 137 milhões, a serem pagos com ativos (caminhões) com liquidez e disponíveis para venda, e pelo endividamento líquido de R$ 263 milhões (considerando tanto o endividamento líquido da **CS Transporte** quanto a Dívida objeto da Assunção de Dívida).

Por meio da Permuta: (i) a **CS Holding** transferirá à Sinal a totalidade das quotas de emissão da **CS Transportes** e (ii) a Sinal transferirá a totalidade das quotas de emissão da **JSL Comércio**, que, por sua vez, será titular dos Ativos.

Com relação à **CS Transportes**, previamente à consumação da Operação, deverá ser realizada uma cisão parcial da **CS Transportes** com incorporação da parcela cindida pela **CS Holding** por meio da qual serão

[1] Estimado pela Companhia com base em fontes públicas

[2] Considerando o Ebitda Ajustado 3T26 UDM

[3] Considera a participação direta da SIMPAR e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela CS Holding, subsidiária integral da SIMPAR, conforme comunicado ao mercado divulgado em 02 de outubro de 2026.

transferidos da **CS Transportes** para a **CS Holding** todos os ativos e passivos que não farão parte do perímetro da Operação ("Cisão Parcial").

Com relação à **JSL Comércio**, o seu patrimônio será composto pelos Ativos que foram utilizados nas operações da **JSL** e estão disponíveis para venda no estoque da **JSL**, sem vínculo a nenhum contrato de prestação de serviços. Os Ativos serão validados por ambas as partes e, até a data do fechamento da Operação, poderão ser substituídos por outros ativos com características e valores similares, de comum acordo entre as partes e conforme disposto no Contrato. O valor atribuído aos Ativos tem como base valores de mercado praticados pelas empresas do Grupo **SIMPAR** com terceiros. A **CS Holding** pretende monetizar os Ativos após a consumação da Operação.

Complementarmente, por meio da Assunção de Dívida, a Sinal assumirá os direitos e obrigações da **CS Holding** decorrentes da Dívida, o que representará a exoneração da **CS Holding** com relação à Dívida, sem responsabilidade solidária ou subsidiária pelo seu pagamento.

Os termos econômicos da Operação foram estabelecidos com base em avaliações econômico-financeiras das quotas da **CS Transportes** (já considerando os efeitos da Cisão Parcial), dos Ativos e a Dívida. O Contrato adota o mecanismo de *locked box*, sem ajuste posterior das contraprestações, inclusive por variações patrimoniais ou de valor de mercado. As partes do Contrato consideraram que os ativos permutados na Operação têm valores econômicos equivalentes e, consequentemente, não estão sujeitas a torna ou a complemento de preço em dinheiro.

Por fim, será garantida a exclusividade à **JSL** e às suas controladas para explorar serviços logísticos com mão de obra para clientes do setor público, empresas públicas e sociedades de economia mista por meio da celebração, na data de consumação da Operação, de aditivo ao Acordo Comercial e Outras Avenças ("Acordo Comercial") celebrado pela **SIMPAR** e pela **JSL** em 27 de agosto de 2020.

Sobre a CS Transportes

A **CS Transportes** é controlada direta da **CS Holding**, subsidiária da **SIMPAR**. Após a Cisão Parcial, a Companhia concentrará exclusivamente as atividades de prestação de serviços logísticos ao setor público, por meio da operação de veículos leves e pesados com motoristas dedicados, contando com uma frota de mais de 3 mil veículos e 13 clientes. Nos 12 meses encerrados em setembro de 2026, considerando os efeitos da Cisão Parcial, a **CS Transportes** registrou Receita Líquida Pro Forma de R$ 436 milhões, EBITDA Pro Forma de R$ 100 milhões e margem EBITDA de 23,1%. Considerando a Dívida, a alavancagem da companhia **(CS Transportes)**, medida pela relação dívida líquida/EBITDA, será de, no máximo, 2,63x.

Sobre a JSL Comércio

A **JSL Comércio** é uma sociedade não operacional que foi constituída com a única e exclusiva finalidade de deter os Ativos e não possui nem nunca possuiu qualquer outro ativo, passivo, direito ou obrigação relevante.

Condições Suspensivas e Demais Disposições

A consumação da Operação está condicionada à verificação de determinadas condições usuais a esse tipo de negócio, incluindo o consentimento expresso de credores, de poder concedente e demais clientes da **CS Transportes**, bem como a implementação da Cisão Parcial.

A **CS Holding** obrigou-se a fazer com que, até a consumação da Operação, a **CS Transportes** conduza suas atividades dentro do curso normal dos negócios de forma substancialmente igual e consistente com a forma como vinham sendo conduzidas até a celebração do Contrato. Complementarmente, a **JSL** e a Sinal obrigaram-se a, até a consumação da Operação, fazer com que a **JSL Comércio** conduza suas atividades e a utilizar os ativos **JSL Comércio** dentro do curso normal dos negócios de forma substancialmente igual e consistente com a forma como vinham sendo utilizados até a celebração do Contrato.

Governança

A negociação da Operação foi conduzida de forma independente entre as Diretorias da **SIMPAR** e da **JSL**, em linha com os parâmetros aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração e com as respectivas Políticas de Transações com Partes Relacionadas, assegurando condições de mercado.

Adicionalmente, nos termos dos itens 5.2.3 e 5.1.3 das respectivas Políticas de Transações com Partes Relacionadas, **a celebração do Contrato foi deliberada e aprovada pela unanimidade dos membros independentes dos Conselhos de Administração da SIMPAR e da JSL**, que foram acompanhados pelos conselheiros não independentes nas deliberações. Adicionalmente, o Conselho de Administração da **JSL** contou com um assessor financeiro independente próprio, a Arsenal Investimentos, que elaborou o laudo de avaliação econômico-financeira da CS Transportes, com data-base do *locked box*, que subsidiou a deliberação do Conselho de Administração da JSL sobre a Operação.

À luz das avaliações econômico-financeiras realizadas e dos procedimentos adotados, as administrações da **SIMPAR** e da **JSL** consideram a Operação comutativa e compatível com condições de mercado, no interesse das sociedades envolvidas e de seus acionistas.

Por fim, a **JSL** esclarece que a aquisição do controle da **CS Transportes**, por ter sido contratada pela Sinal, **não está sujeita à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da JSL**, nos termos do art. 256 da Lei nº 6.404/1976, **nem confere direito de recesso aos seus acionistas**.

Este documento contém declarações prospectivas, baseadas em expectativas e estimativas da administração e em informações atualmente disponíveis, sujeitas a riscos e incertezas. Os resultados efetivos podem diferir de forma relevante dessas expectativas.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

Eduardo Cordeiro Nauck
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

JSL S.A.
Listed Company
CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

MATERIAL FACT

JSL S.A. ("**JSL**") hereby informs its shareholders and the market in general that, on November 13, 2026, and **CS Brasil Holding e Locação S.A.** ("**CS Holding**"), a subsidiary of **SIMPAR**, and **Sinal Serviços de Integração Industrial Ltda.** ("**Sinal**"), a subsidiary of **JSL S.A.** ("**JSL**" or the "Company"), entered into an Exchange Agreement and Other Covenants (the "Agreement") with the purpose of consolidating the logistics activities currently carried out by **CS Transportes** within **JSL**. Pursuant to the Agreement: (i) **CS Holding** will transfer to **Sinal** all the equity interests in **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.** ("**CS Transportes**"); and (ii) **Sinal** will (a) transfer to **CS Holding** all the equity interests in **JSL Comércio de Veículos, Máquinas e Acessórios Ltda.** ("**JSL Comércio**"), whose assets will consist of heavy vehicles currently available for sale (the "Assets") (the "Exchange"), and (b) assume a debt (the "Debt") currently owed by **CS Holding** (the "Debt Assumption" and, together with the Exchange, the "Transaction").

Currently, CS Transportes provides logistics services to the public sector, operating fleets of light and heavy vehicles with dedicated drivers. Upon completion of the Transaction, CS Transportes, which carries out these activities, will become 100% controlled by JSL, which will become, directly and through its subsidiaries, the exclusive **SIMPAR Group** vehicle for investing in and conducting logistics operations, offering a complete portfolio of logistics solutions. In this context, **JSL** will also consolidate the **logistics services with dedicated drivers involving the operation of fleets of light and heavy vehicles currently carried out by CS Transportes**, serving agencies and entities of the Executive, Legislative, and Judicial Branches at the federal, state, and municipal levels, as well as state-owned companies, mixed-ownership companies, and public service concession holders.

SIMPAR Group organizational chart before and after the transaction

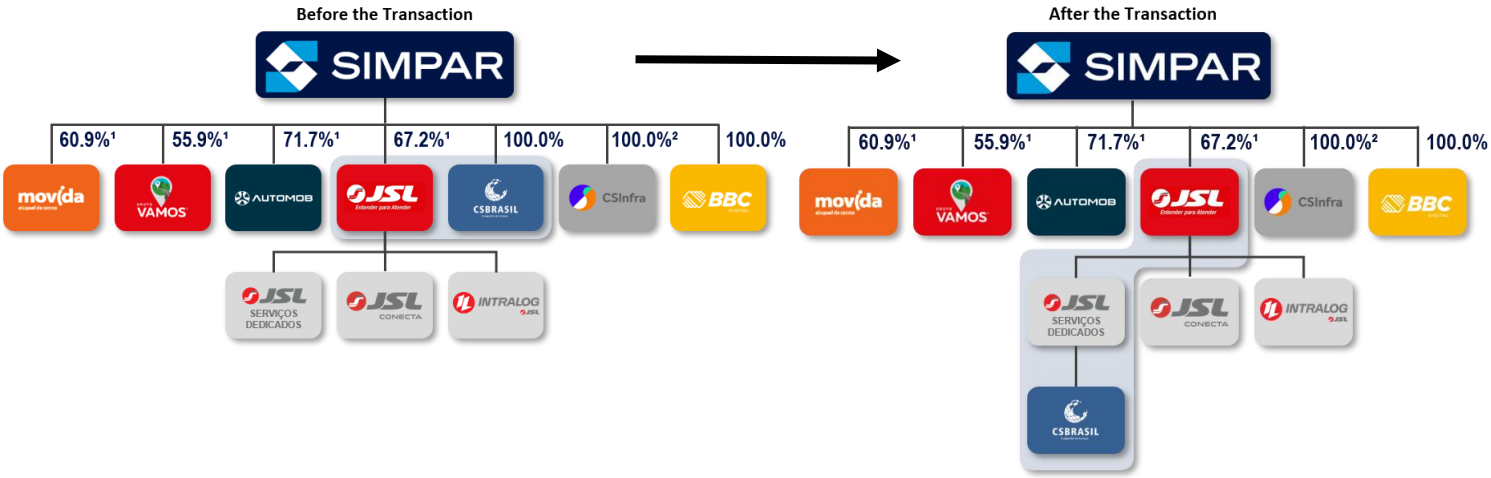

Notes: (1) The ownership structure above reflects SIMPAR's direct and indirect stake in its subsidiaries and the equity-linked derivatives position entered into by CS Brasil Holding e Locação S.A., a wholly owned subsidiary of SIMPAR, as disclosed in the material fact notice released on 10/02/2026; (2) Reflects SIMPAR's direct and indirect stake

Strategic Rationale for JSL

The Transaction will open up a new avenue for growth for **JSL**: **the public sector logistics market**, estimated at more than R$60 billion[1] annually. In addition, through the Transaction, **JSL** will incorporate **CS Transportes'** experience in serving this market. **CS Transportes** will add Pro Forma Net Revenue of R$436 million and Pro Forma EBITDA of R$100 million to **JSL** for the last 12 months ended September 2026, equivalent to 4% and 5%[2], respectively, of **JSL**'s corresponding consolidated figures for the period. The equity value of CS Transportes will be paid entirely with Assets that are currently available for sale, are not used in **JSL**'s operating activities, and are not tied to any service agreements, contributing to an increase in the Company's return on invested capital (ROIC).

Given the nature of **CS Transportes**' operations, the company will be integrated into the **JSL Dedicated** structure, in line with **JSL**'s recent organizational structure. This will also provide significant customer diversification, an expanded range of services, and potential synergies in maintenance, procurement, and support functions.

JSL will apply the same high governance standards currently followed by **CS Transportes** when participating in public tenders and entering into public contracts. The Transaction will not change the entity providing services to customers: the contracts within the scope of the Transaction will remain with **CS Transportes**, subject to obtaining the consents required as conditions precedent.

Strategic Rationale for SIMPAR

For **SIMPAR**, as the holding company, the Transaction is aligned with its strategic plan to maximize value creation and simplify its organizational structure, with clearly defined responsibilities and business segments.

SIMPAR will continue to benefit from the results of the transferred business through its 67.2%[3] ownership interest in **JSL**'s total capital, which will remain unchanged following the Transaction. There is also potential for value creation through operational integration and the development of Logistics Operations for Public Sector Clients within **JSL**.

In addition, following completion of the Transaction, **CS Holding** will be able to monetize the Assets through **JSL Comércio**, enhancing liquidity and its capital structure.

Key Terms and Conditions of the Transaction

For purposes of the Transaction, the parties assigned **CS Transportes** an enterprise value of R$400 million, equivalent to 4.0x EBITDA for the last 12 months ended September 2026. This amount comprises an equity value of R$137 million, to be paid with liquid assets (trucks) available for sale, and net debt of R$263 million (including both **CS Transportes**' net debt and the Debt subject to the Debt Assumption).

---

[1] Estimated by the Company based on publicly available sources.
[2] Based on Adjusted EBITDA for 3Q26 LTM.
[3] Includes SIMPAR's direct ownership in JSL, as well as its position through share-referenced derivatives contracted by CS Holding, a wholly-owned subsidiary of SIMPAR, as disclosed in the Notice to the Market published on October 2, 2026.

Under the Exchange: (i) **CS Holding** will transfer to **Sinal** all the equity interests in **CS Transportes**; and (ii) **Sinal** will transfer all the equity interests in **JSL Comércio**, which, in turn, will hold the Assets.

Prior to completion of the Transaction, **CS Transportes** will undergo a partial spin-off, with the spun-off portion merged into **CS Holding**. As a result, all assets and liabilities that are not within the scope of the Transaction will be transferred from **CS Transportes** to **CS Holding** (the "Partial Spin-off").

JSL Comércio's assets will consist of the Assets, which were previously used in **JSL**'s operations, are currently available for sale in **JSL**'s inventory, and are not tied to any service agreements. The Assets will be validated by both parties and may be replaced, by mutual agreement, with other assets of similar characteristics and value until the closing date of the Transaction, as provided in the Agreement. The value assigned to the Assets is based on market prices applied by **SIMPAR Group** companies in transactions with third parties. **CS Holding** intends to monetize the Assets following completion of the Transaction.

Under the Debt Assumption, **Sinal** will assume **CS Holding**'s rights and obligations arising from the Debt, thereby releasing **CS Holding** from the Debt, with no joint and several or secondary liability for its repayment.

The economic terms of the Transaction were established based on economic and financial valuations of the equity interests in **CS Transportes** (already reflecting the effects of the Partial Spin-off), the Assets, and the Debt. The Agreement adopts a locked-box mechanism, with no subsequent adjustments to the consideration, including for changes in net assets or market value. The parties to the Agreement determined that the assets exchanged in the Transaction have equivalent economic values and, therefore, no cash balancing payment or additional cash consideration will be required.

Finally, **JSL** and its subsidiaries will be granted exclusive rights to provide logistics services involving labor to public sector clients, state-owned companies, and mixed-ownership companies through an amendment to the Commercial Agreement and Other Covenants (the "Commercial Agreement") entered into by **SIMPAR** and **JSL** on August 27, 2020. The amendment will be executed on the closing date of the Transaction.

About CS Transportes

CS Transportes is directly controlled by **CS Holding**, a subsidiary of **SIMPAR**. Following the Partial Spin-off, the company will focus exclusively on providing logistics services to the public sector through the operation of light and heavy vehicles with dedicated drivers. It will have a fleet of more than 3,000 vehicles and 13 clients. For the 12 months ended September 2026, reflecting the effects of the Partial Spin-off, **CS Transportes** posted Pro Forma Net Revenue of R$436 million, Pro Forma EBITDA of R$100 million, and an EBITDA margin of 23.1%. Including the Debt, the company's (**CS Transportes**') leverage, measured by the net debt/EBITDA ratio, will be no higher than 2.63x.

About JSL Comércio

JSL Comércio is a non-operating company established solely for the purpose of holding the Assets. It does not hold, and has never held, any other material assets, liabilities, rights, or obligations.

Conditions Precedent and Other Provisions

Completion of the Transaction is subject to the satisfaction of certain conditions customary for **transactions of this nature, including the express consent of creditors, the granting authority, and other CS Transportes** clients, as well as completion of the Partial Spin-off.

CS Holding has undertaken to ensure that, until completion of the Transaction, **CS Transportes** conducts its business in the ordinary course, in substantially the same manner and consistent with how it was conducted prior to execution of the Agreement. Similarly, **JSL** and **Sinal** have undertaken to ensure that, until completion of the Transaction, **JSL Comércio** conducts its business and uses its assets in the ordinary course, in substantially the same manner and consistent with how those assets were used prior to execution of the Agreement.

Governance

The Transaction was negotiated independently by the management teams of **SIMPAR** and **JSL**, in accordance with the parameters approved by their respective Boards of Directors and their respective Related-Party Transaction Policies, ensuring arm's-length terms.

Pursuant to Sections 5.2.3 and 5.1.3 of the respective Related-Party Transaction Policies, **the execution of the Agreement was considered and unanimously approved by the independent members of the Boards of Directors of SIMPAR and JSL**, with the non-independent directors also voting in favor. **JSL**'s Board of Directors also engaged its own independent financial advisor, **Arsenal Investimentos**, which prepared an economic and financial valuation report on **CS Transportes** as of the locked-box reference date. This report supported **JSL**'s Board of Directors in its deliberations on the Transaction.

In light of the economic and financial valuations performed and the procedures followed, the management teams of **SIMPAR** and **JSL** consider the Transaction to be fair and consistent with market conditions, in the interests of the companies involved and their shareholders.

Finally, **JSL** clarifies that the acquisition of control of **CS Transportes**—having been contracted by Sinal—is **not subject to approval by JSL's General Meeting of Shareholders**, pursuant to Article 256 of Law No. 6,404/1976, **nor does it grant withdrawal rights to its shareholders**.

This document contains forward-looking statements based on management's expectations and estimates and on currently available information, which are subject to risks and uncertainties. Actual results may differ materially from these expectations.

São Paulo, November 16, 2026.

Eduardo Cordeiro Nauck
Chier Financial Officer and Investor Relations Officer